

## SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO COLEGIADA E CONSELHO FISCAL DO SINTET-UFU – BIENIO 2022-2023

A COORDENAÇÃO GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE UBERLÂNDIA—SINTET-UFU, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Estatuto Social desta Entidade, no seu Artigo 45, CONVOCA e, torna público à Categoria dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Uberlândia e Funcionários das Fundações RTU, FUNDAP e EBSERH, em dia com as obrigações sindicais, que:

- 01 As eleições, para a Coordenação Colegiada e Conselho Fiscal do SINTET-UFU, referentes ao Biênio de 2022/2023, realizar-se-ão nos dias 17/11/2021 e 18/11/2021, nos seguintes horários: na Reitoria e demais locais de lotação dentro da Universidade, ficarão abertas no período de 08:00 às 17:00 horas, em cada dia; no Hospital de Clínicas, ficarão abertas no período de 06:00 às 20:00 horas em cada dia; nos *campi* avançados será realizada no período de 10:00 às 16:00 horas em cada dia; poderá ainda haver urnas itinerantes com percurso a ser definido pela Junta Eleitoral; A Assembleia Geral de eleição da Junta Eleitoral e aprovação do Regimento Eleitoral aprovará os meios em que se dará a votação, podendo os votos serem realizados de forma impressa, eletrônica ou mista.
- 02 Os pedidos de registro de chapas para concorrer às referidas ELEIÇÕES, em conformidade com o Artigo 50 do Estatuto Social, poderão ser feitos à partir do quinto dia seguinte da data de publicação deste Edital, com o prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, no período de 20/10/2021 (quarta-feira) a 26/10/2021 (terça-feira).
- 03 As inscrições, para o registro de chapas serão realizadas na Secretaria da Entidade, no prazo acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. No ato da inscrição, deverá ser apresentado requerimento de registro de chapa endereçado à Junta Eleitoral e assinado por qualquer dos membros que a integre, em 03 vias, acompanhadas da seguinte documentação: ficha de qualificação dos candidatos, assinada pelos mesmos, cópia, com frente e verso do penúltimo contracheque e cópia com frente e verso, do documento de identidade.
- 04 De acordo com o disposto no Artigo 55 do Estatuto, o prazo para apresentação de recursos de impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao encerramento do prazo de inscrição, ou seja, do dia 27/10/2021 a 03/11/2021. Ainda, de acordo com o Artigo 56 do Estatuto, recebido o requerimento de Chapa Concorrente, a Junta Eleitoral terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para examinar a documentação e, constatando-se alguma irregularidade, notificará o interessado para que promova a respectiva correção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de não efetivação do registro.
- 05 Caso não seja atingido o *quorum* de 1/6 dos filiados ou ocorrer empate entre as chapas mais votadas, nas eleições realizadas em primeiro turno, novas eleições ocorrerão em segundo turno, nos dias 24 e 25/11/2021 e/ou terceiro turno nos dias 01 e 02/12/2021, nos seguintes horários: na Reitoria e demais locais de lotação dentro da Universidade, ficarão abertas no período de 08:00 às 17:00 horas, em cada dia; no Hospital de Clínicas, ficarão abertas no período de 06:00 às 20:00 horas em cada dia; nos *campi* avançados será realizada no período de 10:00 às 16:00 horas em cada dia; poderá ainda haver urnas itinerantes com percurso a ser definido pela Junta Eleitoral; A Assembleia Geral de eleição da Junta Eleitoral e aprovação do Regimento Eleitoral aprovará os meios em que se dará a votação, podendo os votos serem realizados de forma impressa, eletrônica ou mista.
- 06 A atual Coordenação do SINTET-UFU terá seu mandato extinto com a posse, da nova Coordenação Eleita, a qual será realizada no dia 04/01/2022.

Uberlândia, 14 de outubro de 2021

Robson Luiz Carneiro Coordenação Geral do SINTET-UFU